



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

INDICAÇÃO Nº 280/2025

Data: 28 de março de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, viabilize a aquisição e repasse de um distribuidor de adubo orgânico para os integrantes da Associação de Moradores da Linha Piacuê, localizada no distrito de Iguiporã.

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia desta Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pleito deste vereador para que o setor competente, no caso a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, inicie os trâmites internos que permitam a aquisição de mais um equipamento agrícola.

O pedido ora apresentado visa contemplar os integrantes da Associação de Moradores da Linha Piacuê, localizada no Distrito de Iguiporã, com o recebimento de um distribuidor de adubo orgânico.

O objetivo é auxiliar pequenos produtores rurais com a utilização de referido equipamento, revertendo em maior produção agrícola e, conseqüentemente, gerando mais renda e mantendo as famílias no campo, produzindo alimentos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local, o que muito alegrará os produtores rurais da Linha Piacuê.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 28 de março de 2025.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br